



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 7/2022

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **09 de fevereiro de 2022**, com início às **14h30**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. -----

----- Face à necessidade de ser dado cumprimento às regras de afastamento social impostas pela DGS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, a sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center”.-----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia 08/02/2022 visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO DOIS:** Declaração de interesse público municipal do equipamento – edifício destinado a prestação de serviços de apoio social com as valências de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira – para efeitos de enquadramento nas disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal-----

----- **PONTO TRÊS:** Declaração de projeto de interesse relevante para o concelho para efeitos de enquadramento do projeto de arquitetura do Centro Pastoral no n.º 5 do art.º 10.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Mira -----

----- **PONTO QUATRO:** Declaração de interesse público municipal, para efeitos de enquadramento de um pedido de ação de relevante interesse público ao abrigo do art.º 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação)-----

----- **PONTO CINCO:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Mira -----

----- **PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da suspensão do pagamento terrados das feiras de Portomar e Mira.-

----- **PONTO SETE:** Eleição de representante para o Conselho da Comunidade - ACES Baixo Mondego, no âmbito do decreto lei 28/2008, de 22 de fevereiro. -

----- **PONTO OITO:** Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, da retificação do Mapa de Pessoal 2022. -----

-----**PONTO NOVE:** Anulação, nos termos do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação tomada em 28 de dezembro de 2021 e indicação de um membro cada partido para integrar o Conselho



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal da Juventude de Mira, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mira, em articulação com o art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----**PONTO DEZ:** Aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea i) do artigo 25.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação da alteração da escritura pública de constituição do direito de superfície a favor do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira-----

---- **PONTO ONZE:** Aprovação, da atribuição de apoios para despesas correntes às Juntas de Freguesia, que compõem o Município de Mira, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

---- **PONTO DOZE:** Apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, da atualização dos valores da transferência de competências para a Junta de Freguesia de Mira -----

---- **PONTO TREZE:** Apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, da atualização dos valores da transferência de competências para a Junta de Freguesia do Seixo -----

---- **PONTO CATORZE:** Aprovação, nos termos das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2022 e 2023, no âmbito de procedimento a abrir para realização da empreitada de “Regeneração Urbana do Centro de Mira”.----

-----**PONTO QUINZE:** Aprovação, nos termos do artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 a 2024, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para “Aquisição de serviços de recuperação e reflorestação de terrenos submetidos ao regime florestal ardidos em 2017, no âmbito da Candidatura PDR 2020-814-067654”-----

---- **PONTO DEZASSEIS:** Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigo do artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro da 1ª. Revisão Orçamental-----

---- **PONTO DEZASSETE:** Aprovação, nos termos da alínea a), do n.º. 1, do artº. 26º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, para o quadriénio de 2021/2025.-

---- **PONTO DEZOITO:** Processo de inspeção n.º NUI/AA/OT/000 004/20.7.AOT- relatório final - Tomada de conhecimento. -----

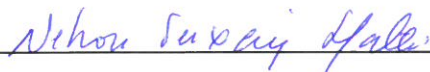
---- **PONTO DEZANOVE:** Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso – Ano 2021- Tomada de conhecimento

---- **PONTO VINTE:** Assunção de compromissos plurianuais - Tomada de conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 01 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,



(Nelson Teixeira Maltez)